

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

1ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:  
19-3019-2766, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0003676-34.2023.8.26.0362**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento ilícito**  
Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Excepto e Executado: **Sandra Mara Benites de Barros e outros**

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

Fl. 337. Anote-se a interposição dos embargos de terceiro.

Em consulta ao sistema informatizado tem-se que não houvera concessão de efeito suspensivo nos embargos referidos.

Comunique-se a Gestora do Leilão da interposição dos embargos pelo e-mail, apontando que a gestora também está representada por advogados.

No mais, aguarde-se notícia sobre o leilão.

Intime-se.

Mogi Guacu, 25 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**